RH NOSSA®

CÓDIGO DE CONDUTA SUSTENTÁVEL



Conectar talentos e organizações, fomentando a inclusão e o desenvolvimento sustentável.

GOVERNANÇA

SOCIAL

AMBIENTAL

MENSAGEM DA DIRETORIA

É com grande satisfação que apresentamos o nosso Código de Conduta Sustentável, documento que reflete os valores e princípios que orientam a RH NOSSA, consolida nossa trajetória e reforça nosso compromisso com uma gestão ética, responsável e sustentável.

Ao longo dos anos, construímos uma história pautada pela transparência, integridade e respeito. Esses princípios orientam nossas relações com prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Mais do que um conjunto de regras, este Código representa o compromisso da RH NOSSA com comportamentos éticos e responsáveis em todas as nossas atividades e relações.

No contexto ESG — Ambiental, Social e Governança, o Código de Conduta Sustentável integra uma agenda mais ampla de compromissos e práticas da organização. Buscamos conduzir nossas atividades considerando seus impactos ambientais, sociais e de governança e contribuir para uma sociedade mais sustentável, ética e responsável.

A Alta Direção está comprometida com os princípios estabelecidos neste Código, exercendo seu papel na promoção de uma cultura de integridade e responsabilidade. Nossa liderança deve não apenas apoiar essas diretrizes, mas também demonstrá-las por meio de suas decisões e atitudes.

Incentivamos todos a conhecer, compreender e aplicar as diretrizes deste Código em suas atividades e relações profissionais. A construção de uma cultura ética depende da participação e da responsabilidade de cada um.

Para apoiar esse compromisso, a RH NOSSA disponibiliza um Canal de Denúncias acessível ao público interno e externo, destinado ao relato de comportamentos antiéticos, desvios de conduta, atos ilícitos, não conformidades e possíveis violações às leis e regulamentações aplicáveis, bem como às nossas diretrizes internas. Os relatos são tratados de acordo com os princípios de confidencialidade, imparcialidade e não retaliação.

Acreditamos que nossas escolhas e atitudes contribuem para fortalecer a cultura da RH NOSSA e gerar impactos positivos para as pessoas, para os negócios e para a sociedade. Contamos com o compromisso de todos para transformar os princípios deste Código em atitudes presentes no nosso dia a dia.

Atenciosamente,

Clodoaldo Barbosa — *Diretor de Negócios*

Rosa Norberto — *Diretora de Operações*

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA 2
NOSSO COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE 5
CONTRIBUIÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 5
NOSSO PROPÓSITO 7
NOSSOS VALORES E O CÓDIGO DE CONDUTA 7
Valores: 8
INTEGRIDADE EM NOSSAS ATITUDES 8
OBJETIVO E ABRANGÊNCIA 9
GOVERNANÇA 11
GESTÃO E CONFORMIDADE 11
Boas Práticas de Governança 11
Exatidão nos Registros Contábeis e Financeiros 12
Qualidade 12
Conformidade Legal e Institucional 13
ÉTICA NAS RELAÇÕES 14
Conflito de Interesses 14
Representantes Legais 14
Relações com Fornecedores e Parceiros 15
Relações com Agentes e Órgãos Públicos 16
Práticas Comerciais e de Concorrência 17
Anticorrupção e Prevenção à Fraude 17
PROTEÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES 18
Uso de Bens e Recursos da Empresa 18
Propriedade Intelectual 19
Segurança da Informação 19
Uso Responsável da Inteligência Artificial 20
Proteção e Privacidade de Dados Pessoais 21
Mídias e Redes Sociais 22
INTEGRIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO 23
Canal de Denúncias 23
Retaliação: Identificação e Comunicação 24
Comitê de Governança 24
Violações às Normas de Conduta 25

SOCIAL 27
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO 27
Combate ao Trabalho Infantil e Trabalho Análogo à Escravidão 27
Relações Sindicais 27
DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO 28
RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO 29
Assédio Moral 29
Assédio e Importunação Sexual 30
SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR 30
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 31
Doações Apoio e Patrocínios 31
AMBIENTAL 34
COMPROMISSOS AMBIENTAIS 34
Conformidade Ambiental 34
Resíduos e Economia Circular 35
Mudança Climática 35
MENSAGEM FINAL 36

NOSSO COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

O Código de Conduta Sustentável da RH NOSSA reúne os princípios e diretrizes que orientam a atuação da organização e suas relações com prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Sua aplicação reforça o compromisso da RH NOSSA com a ética, a integridade, a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa.

A RH NOSSA reconhece a importância de uma atuação empresarial responsável e busca incorporar a sustentabilidade às suas atividades e relações, considerando aspectos relacionados aos direitos humanos, às relações de trabalho, ao meio ambiente, à ética e ao combate à corrupção.

Como parte desse compromisso, a organização adota como referência os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, relacionados a Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, além dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à sua atuação.



Mais do que estabelecer princípios, este Código busca orientar comportamentos e apoiar decisões coerentes com os valores da RH NOSSA, contribuindo para que a ética e a responsabilidade estejam presentes nas atividades e relações do dia a dia.

A sustentabilidade também está integrada à busca pela melhoria contínua dos processos e das práticas da organização. Nesse sentido, a RH NOSSA busca identificar e considerar os impactos ambientais, sociais e de governança relacionados às suas atividades, promovendo práticas responsáveis e um ambiente de trabalho seguro, inclusivo, ético e respeitoso.

CONTRIBUIÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Como parte de sua atuação em sustentabilidade, a RH NOSSA reconhece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados às suas

atividades e busca contribuir para o seu alcance por meio de suas práticas, iniciativas e relações.

Considerando a natureza de suas atividades e seus compromissos organizacionais, a RH NOSSA identifica os ODS 5 – Igualdade de Gênero e ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico como ODS prioritários em sua atuação.



ODS 5 — Igualdade de Gênero
Promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade salarial, o desenvolvimento profissional e um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de discriminação e assédio.



ODS 8 — Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Promovendo relações de trabalho responsáveis e condições de trabalho seguras, em consonância com a atuação da RH NOSSA na conexão entre talentos e organizações.

Outros ODS também apresentam relação com as práticas e iniciativas desenvolvidas pela organização, especialmente os ODS 1, 3, 4, 10, 12, 13, 16 e 17.



ODS 1 — Erradicação da Pobreza
Contribuindo para a inclusão social e econômica por meio da conexão de pessoas a oportunidades de trabalho e geração de renda, favorecendo o acesso ao mercado de trabalho e o desenvolvimento profissional.



ODS 3 — Saúde e Bem-estar
Promovendo saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de ações preventivas e iniciativas de acolhimento e qualidade de vida.



ODS 4 — Educação de Qualidade
Incentivando a aprendizagem, a capacitação e o desenvolvimento de competências que contribuam para o crescimento pessoal e profissional.



ODS 10 — Redução das Desigualdades
Promovendo o respeito aos direitos humanos, à diversidade, à inclusão e à igualdade de oportunidades.



ODS 12 — Consumo e Produção Responsáveis
Adotando práticas de consumo consciente, segregação, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.



ODS 13 — Ação Contra a Mudança Global do Clima
Promovendo ações de conscientização ambiental e buscando identificar oportunidades para redução dos impactos ambientais relacionados às suas atividades.



ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Fortalecendo a ética, a integridade, a transparência, o combate à corrupção e os mecanismos de denúncia e governança.



ODS 17 — Parcerias e Meios de Implementação
Fortalecendo parcerias com clientes, fornecedores e demais partes interessadas para promover práticas responsáveis, compartilhar conhecimento e desenvolver iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

NOSSO PROPÓSITO

A RH NOSSA tem como propósito **"Conectar Talentos e Organizações, selecionando, contratando e gerindo pessoas, sempre com sensibilidade, habilidade e responsabilidade."**

Esse propósito orienta a atuação da organização e suas relações com prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. A ética, a integridade e a responsabilidade são princípios que direcionam suas decisões e práticas, contribuindo para uma atuação sustentável, inovadora e comprometida com a geração de valor.

NOSSOS VALORES E O CÓDIGO DE CONDUTA

A integridade é um princípio fundamental para a RH NOSSA e está presente na forma como a organização conduz suas atividades e estabelece suas relações. O Código de Conduta Sustentável traduz esse compromisso ao reunir os princípios, valores e diretrizes que orientam uma atuação ética, responsável e transparente.

O sucesso da RH NOSSA está relacionado não apenas à qualidade de suas entregas, mas também à forma como suas atividades são conduzidas e como são construídas as relações com prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Nesse contexto, a integridade orienta comportamentos e decisões e contribui para o fortalecimento da confiança nas relações.

Cada pessoa abrangida por este Código possui um papel importante na construção e manutenção dessa cultura. Espera-se que suas atitudes estejam alinhadas aos valores da organização e às diretrizes estabelecidas neste Código, contribuindo para um ambiente pautado pelo respeito, pela ética, pela transparência e pela responsabilidade.

A RH NOSSA acredita que uma cultura organizacional sólida é construída coletivamente. Por isso, seus valores orientam a atuação da organização e

das pessoas abrangidas por este Código fortalecendo o respeito às pessoas, à sociedade e ao meio ambiente e contribuindo para uma atuação cada vez mais responsável e sustentável.

Valores:

Respeito em todas as relações. Entender o outro e agir de maneira simples contribui para a construção de um mundo melhor!

Focamos para compreender as necessidades de nossos clientes. Agimos com o máximo de empenho para atendê-los e surpreendê-los!

Integridade e **transparência** nos negócios e nas relações. A máxima qualidade nas entregas se faz com diálogo franco e honesto.

As pessoas são a razão do sucesso! Em tudo que fazemos, apostamos na

criatividade, na **diversidade** e na aplicação dos talentos individuais!

Nunca estamos satisfeitos! Sempre há forma de fazer diferente e melhor. A **inovação** constante traz desenvolvimento e resultados para as pessoas e para a empresa.

Dinamismo nos move para a evolução. Estamos sempre atentos e com vitalidade para gerir situações em negócios, clientes e equipe.

INTEGRIDADE EM NOSSAS ATITUDES

A integridade deve estar presente nas atitudes, decisões e relações estabelecidas no dia a dia. Na RH NOSSA, cada pessoa possui papel importante no fortalecimento de uma cultura ética, transparente, responsável e alinhada aos valores da organização.

Liderar pelo exemplo significa agir de forma coerente com os princípios deste Código, independentemente do cargo ou função exercida. Para isso, espera-se que todos:

- Promovam um ambiente de trabalho alinhado aos valores e princípios da RH NOSSA;
- Conheçam e cumpram este Código, bem como as leis, regulamentações, políticas, normas e procedimentos aplicáveis às suas atividades;
- Atuem com honestidade, respeito, responsabilidade e cooperação em suas relações profissionais;
- Comuniquem dúvidas, preocupações ou situações que possam representar violações a este Código, às normas internas ou à legislação aplicável;
- Respeitem e valorizem diferentes ideias, opiniões e perspectivas, contribuindo para um ambiente aberto ao diálogo e à escuta;

- Priorizem a segurança na execução das atividades e, diante de dúvidas ou condições inseguras, interrompam a atividade e busquem orientação antes de prosseguir;
- Conheçam, pratiquem e compartilhem as diretrizes deste Código, utilizando-o como referência para suas atitudes e decisões.

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta Sustentável da RH NOSSA estabelece os princípios e as diretrizes que orientam comportamentos, decisões e relações, promovendo uma atuação ética, íntegra, responsável e alinhada aos compromissos de sustentabilidade da organização.

Suas diretrizes aplicam-se a todas as unidades de negócio da RH NOSSA e devem ser observadas pelas pessoas do time, lideranças e membros da Alta Direção. Também se aplicam, no que couber, a prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e demais terceiros que atuem em nome da organização ou mantenham relações profissionais com ela.

A RH NOSSA espera que todas as pessoas abrangidas por este Código atuem em conformidade com a legislação e as regulamentações aplicáveis, bem como com as políticas, normas, procedimentos e demais diretrizes internas da organização.

A atuação da RH NOSSA é orientada pela ética, integridade e responsabilidade corporativa, considerando, quando aplicável, os aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) relacionados às suas atividades e relações.

RH NOSSA

COMPROMISSOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



GOVERNANÇA

A RH NOSSA conduz suas atividades com base na ética, integridade, transparência e responsabilidade, buscando assegurar que suas decisões e relações estejam em conformidade com a legislação, as normas aplicáveis e os princípios da organização.

As práticas de governança orientam a gestão dos riscos, a tomada de decisões e o relacionamento com as partes interessadas, contribuindo para a solidez dos processos, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento da confiança. Nesse contexto, a RH NOSSA adota diretrizes que promovem uma atuação responsável e coerente com seus valores e compromissos institucionais.

GESTÃO E CONFORMIDADE

Boas Práticas de Governança

A RH NOSSA adota práticas de gestão empresarial e governança pautadas pela responsabilidade, transparência, integridade e equidade, em alinhamento com seu propósito, valores, cultura e estratégia organizacional.

Para fortalecer a gestão e assegurar maior transparência em suas atividades, a organização mantém mecanismos de controle interno e externo, políticas, procedimentos e demais documentos normativos, além de realizar auditorias periódicas. Essas práticas contribuem para o acompanhamento dos processos, a identificação e gestão de riscos e oportunidades e o aprimoramento contínuo da organização.

A tomada de decisão considera os riscos estratégicos, operacionais, financeiros, legais, tecnológicos e reputacionais e, sempre que aplicável, os impactos ambientais, sociais e de governança relacionados às atividades da RH NOSSA. O alinhamento entre gestores e Alta Direção contribui para decisões mais consistentes e para o alcance dos objetivos organizacionais.

A governança dos temas ambientais, sociais e de governança é conduzida de forma integrada entre a Alta Direção, as áreas responsáveis e os comitês internos aplicáveis. A área responsável pela gestão de ESG atua na coordenação das iniciativas, no acompanhamento dos compromissos e na consolidação das informações relacionadas à sustentabilidade, cabendo aos gestores incorporar as diretrizes aplicáveis aos processos sob sua responsabilidade.

Como parte de suas práticas de governança, a RH NOSSA:

- Promove o conhecimento e a aplicação das normas de conduta, políticas, procedimentos e demais diretrizes internas em todos os níveis da organização;
- Acompanha projetos, metas e indicadores relevantes para o negócio, estabelecendo planos de ação quando necessário;

- Reporta à Alta Direção informações, riscos e ocorrências relevantes para a gestão e para a estratégia da organização;
- Utiliza os resultados de auditorias, controles e acompanhamentos como apoio à melhoria contínua dos processos e ao fortalecimento de suas práticas de gestão.

Exatidão nos Registros Contábeis e Financeiros

A RH NOSSA mantém seus registros contábeis, financeiros, fiscais e demais registros corporativos de forma íntegra, completa, precisa e transparente, refletindo adequadamente as operações, transações e eventos relacionados às suas atividades. A organização não admite qualquer forma de adulteração, omissão, manipulação ou registro inadequado de informações que possa comprometer a confiabilidade dos dados ou induzir terceiros a erro.

A integridade dos registros é fundamental para apoiar a tomada de decisões, assegurar a conformidade legal e regulatória e fortalecer a confiança das partes interessadas na atuação da organização.

Nesse sentido:

- Registros contábeis, financeiros, fiscais e demais informações corporativas devem ser elaborados e mantidas de forma precisa, completa, atualizada e em conformidade com a legislação e os requisitos aplicáveis;
- Não são admitidas práticas destinadas a ocultar, omitir, alterar ou registrar inadequadamente informações, transações, ativos, passivos, receitas, despesas ou quaisquer outros dados relevantes para a organização;
- Todos devem fornecer informações verdadeiras, completas e fidedignas nos documentos, sistemas, controles internos, prestações de contas e demais registros relacionados às suas atividades;
- Solicitações de reembolso, prestação de contas, utilização de recursos e demais registros administrativos devem refletir corretamente os fatos e valores envolvidos;
- Transações, movimentações de bens e demais operações devem observar as autorizações, alçadas e controles internos estabelecidos pela RH NOSSA;
- Auditorias, fiscalizações e demais atividades de verificação devem receber tratamento transparente, cooperativo e íntegro, com disponibilização das informações necessárias para sua adequada realização.

Qualidade

A RH NOSSA mantém seu Sistema de Gestão da Qualidade orientado à melhoria contínua dos processos, à gestão de riscos e oportunidades e à satisfação dos clientes e demais partes interessadas. A qualidade está presente na forma como a organização estrutura, acompanha e aprimora suas atividades, buscando assegurar eficiência e consistência em suas entregas.

Para apoiar esse compromisso, os processos são mapeados, padronizados, documentados e periodicamente avaliados, com definição de responsabilidades e dos recursos necessários para sua execução. Informações e resultados são utilizados como apoio à tomada de decisões e à identificação de oportunidades de melhoria.

A RH NOSSA também:

- Realiza auditorias periódicas para avaliar a conformidade e a eficácia de seus processos;
- Mantém seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a ISO 9001, reforçando o compromisso com a padronização dos processos, a melhoria contínua e a satisfação dos clientes e demais partes interessadas;
- Estabelece indicadores de desempenho para acompanhar resultados e apoiar a melhoria contínua;
- Identifica e trata riscos e oportunidades que possam impactar seus processos e resultados;
- Implementa melhorias e planos de ação sempre que identificada a necessidade de adequação ou aprimoramento;
- Busca assegurar que produtos e serviços fornecidos externamente atendam aos requisitos aplicáveis do Sistema de Gestão da Qualidade.

Conformidade Legal e Institucional

A RH NOSSA conduz suas atividades em conformidade com as leis, regulamentações e demais requisitos aplicáveis, bem como com suas normas, políticas, procedimentos, valores e princípios institucionais. A busca por resultados deve estar sempre associada à ética, à integridade e ao cumprimento das obrigações legais e internas.

A organização atua de forma preventiva na identificação e gestão de riscos legais e regulatórios, buscando assegurar a conformidade de suas atividades e relações. O descumprimento de leis, regulamentações ou diretrizes internas pode resultar em consequências para os envolvidos e para a organização, incluindo medidas disciplinares e sanções previstas na legislação, quando aplicáveis.

Esse compromisso também se estende às relações mantidas em nome da RH NOSSA. Dessa forma:

- Os prestadores de serviços devem conhecer e observar as leis, regulamentações e diretrizes internas aplicáveis às suas atividades;
- Fornecedores, parceiros e demais terceiros devem atuar em conformidade com a legislação e as regulamentações aplicáveis às relações mantidas com a RH NOSSA;
- Prestadores de serviços que representem a RH NOSSA ou atuem em seu nome devem observar, além da legislação aplicável, os princípios e as diretrizes estabelecidos neste Código;

- Dúvidas relacionadas à aplicação de requisitos legais, regulamentares ou internos devem ser direcionadas às áreas responsáveis antes da tomada de decisão ou realização da atividade.

ÉTICA NAS RELAÇÕES

Conflito de Interesses

A RH NOSSA espera que as decisões profissionais sejam tomadas de forma imparcial, ética e alinhada aos interesses da organização, não permitindo que interesses pessoais, familiares, financeiros ou outros interesses particulares interfiram, ou aparentem interferir, no exercício das responsabilidades profissionais.

Situações de conflito de interesses podem ser reais, potenciais ou aparentes e devem ser comunicadas de forma transparente assim que identificadas. Quando houver possibilidade de influência sobre determinada decisão, o profissional envolvido deve se declarar impedido de participar da análise, negociação, contratação ou decisão relacionada à situação.

Para prevenir conflitos de interesses, os prestadores de serviços devem:

- Comunicar ao gestor ou à área responsável situações reais, potenciais ou aparentes de conflito de interesses;
- Manter a imparcialidade nas relações com fornecedores, clientes, parceiros, prestadores de serviços e demais terceiros;
- Não utilizar o cargo, função, influência, informações ou recursos da RH NOSSA para obter benefícios ou vantagens pessoais ou para terceiros;
- Não participar de decisões profissionais que possam ser influenciadas por relações pessoais, familiares, financeiras ou comerciais;
- Não utilizar a jornada de trabalho, os recursos ou a posição profissional para realizar atividades particulares incompatíveis com suas responsabilidades na RH NOSSA;
- Buscar orientação sempre que houver dúvida sobre a existência de um possível conflito de interesses.

Representantes Legais

A representação da RH NOSSA perante terceiros e órgãos públicos ou privados deve ocorrer exclusivamente por pessoas formalmente autorizadas, respeitando os poderes, alçadas e limites de atuação estabelecidos no Contrato Social, procurações e demais instrumentos aplicáveis.

Somente representantes legais, procuradores ou pessoas devidamente autorizadas podem assumir compromissos, firmar contratos, assinar documentos ou praticar atos que criem obrigações em nome da RH NOSSA. Essa definição de responsabilidades contribui para assegurar maior controle, segurança e transparência sobre os compromissos assumidos pela organização.

Nesse sentido:

- Documentos oficiais, contratos, propostas comerciais, aceites e demais instrumentos que possam gerar obrigações para a RH NOSSA devem ser assinados somente por pessoas com os poderes e autorizações necessários;
- Os limites de representação e as alçadas estabelecidas pela organização devem ser respeitados em todas as situações;
- Nenhum prestador de serviços deve assumir compromissos ou se apresentar como representante autorizado da RH NOSSA quando não possuir poderes para isso;
- Manifestações oficiais em nome da RH NOSSA perante a imprensa ou outros meios de comunicação devem ser realizadas somente por pessoas previamente autorizadas;
- A divulgação institucional da organização deve ocorrer por meio dos canais oficiais da RH NOSSA, observando a Matriz de Comunicação da empresa.

Relações com Fornecedores e Parceiros

A RH NOSSA busca estabelecer relações éticas, transparentes, imparciais e responsáveis com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio. A seleção e contratação devem ser realizadas com base em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com as necessidades da organização, evitando favorecimentos ou situações que possam comprometer a imparcialidade das decisões.

Os fornecedores e parceiros são avaliados conforme critérios aplicáveis à natureza, criticidade e aos riscos da contratação, podendo ser considerados aspectos operacionais, financeiros, legais, de qualidade, integridade, proteção de dados e, quando aplicável, aspectos sociais e ambientais relacionados à atuação do fornecedor ou parceiro. A formalização das condições comerciais e contratuais contribui para estabelecer responsabilidades, assegurar o cumprimento dos requisitos aplicáveis e prevenir riscos nas relações estabelecidas.

A RH NOSSA espera que seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros atuem em conformidade com a legislação aplicável e com princípios de ética, integridade e responsabilidade, mantendo condutas compatíveis com os valores e diretrizes da organização.

Nas relações com fornecedores e parceiros:

- A seleção e contratação devem ocorrer de maneira imparcial, sem favorecimentos ou interferência de interesses pessoais;
- Situações atípicas, como solicitações de pagamentos sem justificativa adequada, comissões incomuns, ausência de documentação necessária, resistência ao fornecimento de informações ou outras condições

incompatíveis com os processos regulares de contratação, devem ser analisadas antes da continuidade da relação;

- Negociações e contratações devem respeitar as alçadas, autorizações e controles internos estabelecidos pela RH NOSSA;
- Indícios ou suspeitas de irregularidades, fraude, corrupção ou quaisquer outras condutas incompatíveis com este Código, com as políticas internas ou com a legislação e demais normas aplicáveis deverão ser comunicadas por meio do Canal de Denúncias ou diretamente à UG Jurídico, para a devida análise e tratativa;
- Sempre que aplicável à natureza da contratação, também poderão ser considerados aspectos ambientais, sociais e de governança relacionados à atuação do fornecedor ou parceiro.

Relações com Agentes e Órgãos Públicos

A RH NOSSA mantém suas relações com agentes e órgãos públicos de forma ética, íntegra, transparente e em conformidade com a legislação aplicável, seja em fiscalizações, processos administrativos, licitações, contratos ou outras interações com o Poder Público.

As interações com a Administração Pública devem ocorrer de maneira profissional e legítima, sendo vedada qualquer tentativa de obter tratamento favorecido, influenciar indevidamente decisões, dificultar atividades de fiscalização ou oferecer vantagens com o objetivo de beneficiar a RH NOSSA ou terceiros.

Nas relações com agentes e órgãos públicos:

- Não devem ser oferecidos, prometidos ou concedidos pagamentos, presentes, benefícios ou qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a agentes públicos ou terceiros a eles relacionados;
- Não são permitidos pagamentos indevidos destinados a agilizar ou facilitar serviços, procedimentos ou decisões administrativas;
- Fiscalizações, auditorias e solicitações de órgãos públicos devem ser tratadas com transparência, cooperação e veracidade das informações;
- Licitações e contratos públicos devem observar a legislação aplicável, sendo vedadas práticas destinadas a fraudar, manipular ou restringir indevidamente a competitividade;
- As interações realizadas em nome da RH NOSSA devem respeitar as autorizações, responsabilidades e controles internos estabelecidos pela organização;
- Situações suspeitas ou possíveis irregularidades devem ser comunicadas pelo Canal de Denúncias ou diretamente à UG Jurídico, para a devida análise e tratativa.

Práticas Comerciais e de Concorrência

A RH NOSSA conduz suas atividades comerciais de forma ética, transparente e responsável, respeitando os princípios da livre concorrência e a legislação aplicável. A organização busca se diferenciar pela qualidade de seus serviços, conhecimento do mercado e dos clientes, inovação e capacidade de gerar valor, preservando o respeito aos concorrentes e às demais organizações do setor.

A RH NOSSA não admite práticas que possam restringir indevidamente a concorrência, manipular condições de mercado ou proporcionar vantagens comerciais obtidas por meios ilícitos ou antiéticos.

Nas práticas comerciais e de concorrência:

- Não devem ser realizados acordos, entendimentos ou combinações com concorrentes relacionados à fixação de preços, divisão de mercado ou clientes, restrição da concorrência ou outras práticas anticoncorrenciais;
- Informações comerciais, estratégicas ou confidenciais da RH NOSSA não devem ser compartilhadas com concorrentes;
- Informações sobre concorrentes e sobre o mercado devem ser obtidas exclusivamente por meios legítimos e lícitos;
- A participação em fóruns, associações, entidades de classe, comissões e outros ambientes que envolvam concorrentes deve observar as autorizações e diretrizes internas aplicáveis, preservando informações confidenciais e estratégicas;
- Informações obtidas de clientes, fornecedores, parceiros ou outras fontes devem ser utilizadas de maneira ética e respeitando eventuais deveres de confidencialidade.

Anticorrupção e Prevenção à Fraude

A RH NOSSA conduz suas relações com base na ética e na integridade e não tolera práticas de corrupção, suborno, fraude ou qualquer forma de obtenção ou concessão de vantagem indevida, envolvendo agentes públicos ou privados.

A organização espera a mesma postura das pessoas do time, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros com os quais mantém relações, observando a legislação aplicável e as diretrizes estabelecidas neste Código.

As relações contratuais devem observar os requisitos anticorrupção aplicáveis. Situações suspeitas, práticas incomuns ou indícios de irregularidades devem ser comunicados pelos canais disponibilizados pela RH NOSSA para a devida análise e tratamento.

São consideradas incompatíveis com as diretrizes da organização práticas como oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar vantagens indevidas; falsificar ou

omitir informações; adulterar registros, documentos ou dados; ou influenciar terceiros para a realização dessas condutas.

Possíveis situações de corrupção, fraude ou adulteração de informações devem ser comunicadas à área responsável ou por meio do Canal de Denúncias, assegurando sua adequada apuração conforme as diretrizes da organização.

PROTEÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES

Uso de Bens e Recursos da Empresa

A RH NOSSA busca assegurar a proteção e a utilização adequada de seus bens, ativos e recursos, disponibilizados para apoiar o desenvolvimento das atividades profissionais. Todos os prestadores de serviços devem utilizar esses recursos de forma responsável, ética e alinhada aos interesses da organização, contribuindo para a preservação do patrimônio, a eficiência operacional e a sustentabilidade dos negócios.

Os bens e recursos da organização incluem, entre outros, equipamentos, computadores, sistemas, softwares, veículos, aparelhos de comunicação, materiais de escritório, informações corporativas e demais recursos disponibilizados para o exercício das atividades profissionais.

Nesse sentido:

- Os bens e recursos da RH NOSSA devem ser utilizados de forma responsável, zelando por sua conservação, segurança e adequada utilização;
- A utilização dos recursos corporativos deve ocorrer prioritariamente para fins profissionais e relacionados às atividades da organização;
- Não são admitidas práticas que possam causar danos, perdas, desperdícios, uso indevido ou utilização dos recursos da empresa para finalidades ilícitas ou incompatíveis com este Código;
- Sistemas, equipamentos, ferramentas tecnológicas e recursos de comunicação devem ser utilizados em conformidade com as diretrizes internas, observando também as normas de segurança da informação e proteção de dados;
- Não devem ser utilizados os recursos corporativos para transmitir, armazenar ou compartilhar conteúdos ofensivos, discriminatórios, ilícitos, difamatórios ou incompatíveis com os valores da organização;
- O acesso à internet e aos recursos tecnológicos disponibilizados pela RH NOSSA deve ocorrer de maneira responsável e compatível com as atividades profissionais;
- A utilização de veículos, computadores portáteis, telefones celulares, cartões corporativos e demais recursos disponibilizados individualmente deve

observar os termos de responsabilidade, procedimentos e orientações estabelecidos pela organização;

- Perdas, danos, extravios, uso indevido ou situações que possam comprometer a integridade dos bens e recursos da empresa devem ser comunicados aos responsáveis para avaliação e tratamento adequados.

Propriedade Intelectual

A RH NOSSA respeita e protege os direitos de propriedade intelectual da organização e de terceiros, incluindo marcas, conteúdos, materiais, softwares, imagens, documentos, criações e demais ativos protegidos aos quais tenha acesso ou utilize no desenvolvimento de suas atividades.

A utilização desses ativos deve ocorrer de forma legítima, responsável e de acordo com as autorizações, licenças e condições aplicáveis. Não são admitidas práticas ilegais ou indevidas para obtenção, utilização, reprodução ou divulgação de propriedade intelectual, segredos de negócio ou conteúdos pertencentes à RH NOSSA ou a terceiros.

Nesse sentido:

- Marcas e elementos de identidade visual da RH NOSSA ou de terceiros devem ser utilizados de acordo com as respectivas diretrizes de uso e identidade visual, quando aplicáveis;
- Informações relacionadas à propriedade intelectual, segredos de negócio e demais conteúdos protegidos devem ser preservadas e não podem ser compartilhadas ou utilizadas sem a devida autorização;
- Softwares, sistemas, fontes, imagens, vídeos, músicas e demais conteúdos sujeitos a licenciamento ou direitos autorais devem ser utilizados somente quando houver autorização ou licença adequada;
- Não devem ser realizadas cópias, reproduções, alterações, distribuições ou utilizações não autorizadas de materiais protegidos por direitos de propriedade intelectual;
- Imagens, vídeos, depoimentos e demais conteúdos envolvendo terceiros devem ser utilizados somente mediante as autorizações aplicáveis;
- Conteúdos e materiais desenvolvidos no exercício das atividades profissionais devem observar as regras internas e os direitos de propriedade intelectual aplicáveis.

Segurança da Informação

A RH NOSSA utiliza seus sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos de forma segura, responsável e adequada às atividades profissionais, buscando proteger as informações da organização e de terceiros contra acessos não autorizados, perda, alteração, divulgação indevida e demais incidentes de segurança.

A organização adota controles e procedimentos de segurança da informação destinados à proteção, disponibilidade e continuidade de seus recursos tecnológicos e informações, de acordo com os riscos e necessidades de suas operações. A segurança da informação é responsabilidade de todos que utilizam ou tenham acesso aos sistemas, equipamentos, dados e recursos disponibilizados pela RH NOSSA.

As informações confidenciais, estratégicas ou não públicas da RH NOSSA e de terceiros devem ser acessadas e utilizadas somente para finalidades profissionais autorizadas, sendo vedado seu compartilhamento, divulgação ou utilização para benefício próprio ou de terceiros. O dever de confidencialidade permanece aplicável mesmo após o encerramento do vínculo profissional ou comercial, quando cabível.

Para contribuir com a proteção das informações e dos recursos tecnológicos:

- Senhas, credenciais e demais mecanismos de autenticação são pessoais e intransferíveis e não devem ser compartilhados;
- Sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos devem ser utilizados de acordo com as autorizações e diretrizes estabelecidas pela RH NOSSA;
- Não devem ser instalados ou utilizados softwares, aplicativos ou recursos tecnológicos sem as licenças e autorizações aplicáveis;
- Configurações de equipamentos, sistemas e redes não devem ser alteradas sem a devida autorização;
- Arquivos e informações da RH NOSSA devem ser armazenados e compartilhados somente por meio de recursos, sistemas e ambientes autorizados pela organização;
- Informações confidenciais, estratégicas ou de acesso restrito não devem ser compartilhadas com pessoas não autorizadas nem utilizadas para benefício próprio ou de terceiros;
- Dispositivos, mídias removíveis, serviços de armazenamento em nuvem e equipamentos pessoais somente devem ser utilizados para informações corporativas quando expressamente autorizados e em conformidade com as diretrizes internas de segurança;
- Suspeitas de ataques cibernéticos, acessos indevidos, perda de equipamentos, vazamento de informações ou outros incidentes de segurança devem ser comunicadas imediatamente à unidade de gestão Tecnologia e Inovação.

Uso Responsável da Inteligência Artificial

A RH NOSSA utiliza recursos e ferramentas de Inteligência Artificial de forma ética, responsável e segura, como apoio às suas atividades e à inovação e eficiência dos processos, preservando a segurança da informação, a proteção de dados, a confidencialidade, a propriedade intelectual e a qualidade das entregas.

A utilização de Inteligência Artificial deve observar as autorizações aplicáveis. Os conteúdos, análises e informações produzidos com apoio dessas ferramentas devem ser revisados e validados antes de sua utilização, considerando que os resultados gerados podem apresentar informações incorretas, incompletas ou inadequadas ao contexto.

Para assegurar seu uso responsável:

- Informações confidenciais ou estratégicas, dados pessoais ou dados pessoais sensíveis de prestadores de serviços, candidatos, clientes, fornecedores e demais partes interessadas não devem ser inseridas em ferramentas de Inteligência Artificial que não estejam devidamente autorizadas para essa finalidade;
- O uso da Inteligência Artificial não substitui a responsabilidade humana. Conteúdos gerados por Inteligência Artificial devem ser analisados criticamente e validados antes de sua utilização, não devendo ser considerados automaticamente corretos, completos ou adequados;
- Somente devem ser utilizadas ferramentas e recursos de Inteligência Artificial autorizados pela organização ou em conformidade com as diretrizes internas aplicáveis;
- O uso dessas tecnologias deve respeitar a legislação aplicável e as diretrizes internas relacionadas à proteção de dados, segurança da informação, confidencialidade e propriedade intelectual;
- Não é permitida a utilização de Inteligência Artificial para práticas discriminatórias, fraudulentas, ilícitas ou incompatíveis com os valores e normas de conduta da RH NOSSA;
- Situações que possam representar riscos à segurança, à privacidade, à confidencialidade ou à integridade das informações devem ser comunicadas à área responsável.

Proteção e Privacidade de Dados Pessoais

A RH NOSSA trata dados pessoais de forma responsável, segura e transparente, observando a legislação aplicável e as diretrizes internas de privacidade e proteção de dados. O tratamento deve estar relacionado a finalidades legítimas e ocorrer de maneira adequada e necessária às atividades da organização.

A proteção dos dados pessoais é responsabilidade de todos que, no exercício de suas atividades, tenham acesso a informações de pessoas do time, candidatos, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais titulares de dados. O acesso e a utilização dessas informações devem ocorrer somente quando necessários para o desempenho das atividades profissionais e de acordo com as autorizações aplicáveis.

A RH NOSSA adota medidas de governança, segurança e controle destinadas à proteção dos dados pessoais e à gestão dos riscos relacionados ao seu tratamento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com suas políticas e diretrizes internas.

Nesse sentido:

- Dados pessoais devem ser coletados e tratados somente quando houver finalidade legítima e base legal aplicável;
- O acesso aos dados pessoais deve ser limitado às pessoas autorizadas e de acordo com a necessidade relacionada às suas atividades;
- Dados pessoais e dados pessoais sensíveis devem ser armazenados, utilizados, compartilhados e descartados de forma segura e em conformidade com as diretrizes internas;
- Dados pessoais não devem ser utilizados, compartilhados ou divulgados para finalidades incompatíveis com aquelas que justificaram seu tratamento;
- O consentimento deve ser solicitado quando essa for a base legal aplicável, observando os requisitos previstos na legislação;
- Incidentes, suspeitas de acesso indevido, perda, alteração, divulgação ou uso inadequado de dados pessoais devem ser comunicados pelos canais internos estabelecidos para avaliação e tratamento;
- Todos devem respeitar os direitos dos titulares e colaborar com as medidas adotadas pela RH NOSSA para a proteção da privacidade e dos dados pessoais.

Mídias e Redes Sociais

A RH NOSSA utiliza mídias e redes sociais como canais de comunicação, relacionamento e fortalecimento de sua presença institucional, buscando manter uma atuação responsável, transparente e alinhada aos seus valores e diretrizes de comunicação.

Os prestadores de serviços devem utilizar as redes sociais de forma responsável, especialmente quando houver possibilidade de associação entre sua manifestação e a RH NOSSA. Opiniões e manifestações realizadas em perfis pessoais não devem ser apresentadas como posicionamentos oficiais da organização.

A publicação de conteúdos em nome da RH NOSSA, bem como manifestações oficiais perante mídias, imprensa ou demais canais de comunicação, deve ser realizada exclusivamente por pessoas ou áreas devidamente autorizadas, respeitando as diretrizes institucionais aplicáveis.

No uso de mídias e redes sociais:

- informações confidenciais, estratégicas, internas ou não públicas da RH NOSSA, de clientes, candidatos, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros não devem ser divulgadas sem autorização;
- imagens, vídeos, dados ou informações relacionados a outras pessoas devem ser utilizados respeitando a privacidade, as autorizações aplicáveis e os direitos envolvidos;
- marcas, conteúdos, materiais e demais ativos da RH NOSSA ou de terceiros devem ser utilizados de acordo com as respectivas autorizações e diretrizes;
- não devem ser criados perfis, páginas ou canais que possam ser interpretados como oficiais da RH NOSSA sem a devida autorização;
- manifestações pessoais não devem utilizar indevidamente o nome, a marca ou a posição profissional para atribuir à RH NOSSA opiniões ou posicionamentos que não tenham sido oficialmente divulgados;
- conteúdos publicados nos canais oficiais devem observar os princípios deste Código e as diretrizes de comunicação da organização.

INTEGRIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO

Canal de Denúncias

A RH NOSSA disponibiliza seu Canal de Denúncias para o relato de comportamentos antiéticos, desvios de conduta, atos ilícitos, não conformidades e possíveis violações às leis e regulamentações aplicáveis, a este Código, às políticas, normas e demais documentos internos da organização.

O Canal está disponível ao público interno e externo, incluindo pessoas do time, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, candidatos, parceiros e demais partes interessadas. Os relatos podem ser realizados de forma identificada ou anônima e são recebidos para análise e tratamento de acordo com os procedimentos estabelecidos pela RH NOSSA.

O Canal de Denúncias está disponível através do site da RH NOSSA (https://www.rhnossa.com.br/ouvidoria/)

A RH NOSSA busca assegurar que os relatos sejam tratados com confidencialidade, imparcialidade, respeito e seriedade, preservando a identidade do denunciante de acordo com as condições aplicáveis ao processo de apuração.

As denúncias devem ser realizadas de boa-fé, com informações verdadeiras ou com base em suspeitas legítimas. Não é necessário que o denunciante tenha certeza da ocorrência da irregularidade para realizar um relato, sendo importante fornecer, sempre que possível, informações que contribuam para sua adequada apuração.

O Canal de Denúncias deve ser utilizado para questões relacionadas à ética, integridade, conformidade e possíveis violações de conduta. Demandas administrativas, dúvidas relacionadas às práticas de Recursos Humanos e demais

assuntos que não caracterizem possíveis irregularidades devem ser direcionados aos canais internos responsáveis.

Retaliação: Identificação e Comunicação

A RH NOSSA não admite qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, realizem uma denúncia, comuniquem uma preocupação, relatem uma possível irregularidade ou participem de processos de apuração relacionados a este Código.

A retaliação pode ocorrer de forma direta ou indireta e inclui qualquer ação destinada a prejudicar, intimidar, constranger ou desencorajar uma pessoa em razão de sua manifestação ou participação em uma apuração.

Podem caracterizar retaliação, entre outras situações:

- Ameaças, intimidação, constrangimento ou assédio;
- Aplicação injustificada de medidas disciplinares ou avaliações profissionais desfavoráveis;
- Alteração injustificada de função, atividades, horário ou condições de trabalho;
- Exclusão injustificada de oportunidades profissionais, treinamentos ou atividades relacionadas ao trabalho;
- Disseminação de boatos, exposição indevida ou tratamento hostil;
- Desligamento ou qualquer outra medida prejudicial motivada pelo relato realizado de boa-fé;
- Tentativa de impedir ou desencorajar alguém de comunicar uma possível irregularidade.

A pessoa que acreditar estar sofrendo retaliação deve comunicar a situação por meio do Canal de Denúncias, para que o relato seja avaliado e tratado de acordo com os procedimentos aplicáveis.

Importante: a proteção contra retaliação se aplica aos relatos realizados de boa-fé, mesmo quando a apuração não confirmar a irregularidade inicialmente suspeitada.

Comitê de Governança

O Comitê de Governança da RH NOSSA, responsável pelos temas relacionados à gestão de riscos, compliance, controles internos e proteção de dados, atua na análise e no tratamento dos relatos recebidos por meio do Canal de Denúncias, contribuindo para a aplicação das diretrizes deste Código e para o fortalecimento da ética, da integridade e da conformidade na organização.

A atuação do Comitê deve ser pautada pela imparcialidade, confidencialidade, respeito e razoabilidade, considerando as circunstâncias e evidências relacionadas a cada situação analisada. Quando aplicável, o Comitê poderá recomendar os

encaminhamentos e medidas cabíveis de acordo com as normas e procedimentos internos da RH NOSSA.

Caso um integrante do Comitê esteja envolvido no relato ou apresente conflito de interesses real ou potencial em relação à situação analisada, deverá ser afastado da respectiva apuração e das decisões relacionadas ao caso, preservando a imparcialidade do processo.

Violações às Normas de Conduta

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código, das políticas e normas internas ou da legislação aplicável poderá resultar na adoção de medidas compatíveis com a natureza e a gravidade da ocorrência, após a devida análise da situação.

As medidas aplicáveis serão definidas considerando as circunstâncias de cada caso, as evidências disponíveis, eventual reincidência e demais critérios previstos nas normas internas e na legislação aplicável, buscando assegurar coerência, razoabilidade e proporcionalidade no tratamento das ocorrências.

Quando confirmada uma violação:

- Prestadores de serviços poderão estar sujeitos às medidas disciplinares cabíveis, de acordo com as normas internas e a legislação aplicável;
- Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros poderão estar sujeitos às medidas contratuais aplicáveis, inclusive à revisão ou encerramento da relação, quando cabível;
- Situações que também representem possível violação legal poderão ser encaminhadas às instâncias competentes, conforme aplicável;
- As ocorrências poderão ser consideradas na avaliação e no aprimoramento de processos, controles internos, políticas e demais medidas preventivas, buscando reduzir a possibilidade de recorrência.

RH NOSSA

COMPROMISSOS SOCIAIS



SOCIAL

A RH NOSSA reconhece que as pessoas estão no centro de suas atividades e de seu propósito de conectar talentos e organizações com sensibilidade, habilidade e responsabilidade. Por essa razão, busca promover relações baseadas no respeito, na ética, na inclusão e na valorização da dignidade humana, contribuindo para um ambiente seguro, saudável e acolhedor para todos.

DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO

Combate ao Trabalho Infantil e Trabalho Análogo à Escravidão

A RH NOSSA não admite trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer forma de trabalho em condições análogas à escravidão em suas atividades e espera a mesma conduta de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros com os quais mantém relações profissionais ou comerciais.

A organização conduz suas relações de trabalho com respeito à dignidade humana, aos direitos fundamentais e à legislação trabalhista aplicável, buscando promover condições de trabalho responsáveis e compatíveis com seus princípios e valores.

Nesse sentido:

- Não são permitidas práticas que envolvam trabalho infantil, ressalvada a contratação de aprendizes e demais modalidades legalmente autorizadas;
- Não são admitidas situações de trabalho forçado, compulsório, servidão por dívida, retenção de documentos, restrição de liberdade ou quaisquer condições que possam caracterizar trabalho análogo à escravidão;
- Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros devem atuar em conformidade com a legislação e com os direitos humanos reconhecidos nacional e internacionalmente;
- Indícios, suspeitas ou evidências de trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão ou outras violações de direitos humanos devem ser comunicados por meio do Canal de Denúncias ou aos canais internos responsáveis para análise e tratamento adequados;
- Situações identificadas poderão resultar na adoção das medidas cabíveis, incluindo a revisão, suspensão ou encerramento da relação comercial, quando aplicável.

Relações Sindicais

A RH NOSSA respeita a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, mantendo relações pautadas pelo diálogo, pelo respeito e pela conformidade com a legislação aplicável. A organização reconhece a importância das entidades sindicais na representação dos interesses dos trabalhadores e busca estabelecer relacionamentos transparentes e construtivos com sindicatos patronais e laborais.

Nesse sentido:

- É respeitado o direito dos prestadores de serviços de se associarem, filiarem-se ou participarem de entidades sindicais, nos termos da legislação aplicável;
- Não são admitidos atos de discriminação, intimidação, retaliação ou qualquer forma de tratamento desfavorável em razão da filiação, participação ou atuação sindical;
- O relacionamento com entidades sindicais deve ocorrer de maneira ética, respeitosa e transparente, buscando o diálogo e a construção de soluções equilibradas para as partes envolvidas;
- As negociações, reuniões e demais interações com representantes sindicais devem observar a legislação vigente e os princípios de boa-fé, respeito mútuo e cooperação;
- Acordos e convenções coletivas aplicáveis às atividades da RH NOSSA devem ser observados e respeitados;
- Eventuais divergências devem ser tratadas por meio do diálogo e dos mecanismos legais e institucionais aplicáveis.

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A RH NOSSA valoriza a diversidade e promove a inclusão, o respeito e a igualdade de oportunidades em suas relações e atividades. A organização não admite qualquer forma de discriminação, preconceito ou tratamento desigual em razão de características pessoais, incluindo raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, crença, condição física ou mental, estado civil, condição socioeconômica, opinião ou qualquer outra condição protegida pela legislação aplicável.

Nesse sentido:

- As oportunidades de recrutamento, seleção, contratação, desenvolvimento, promoção e reconhecimento devem ser conduzidas com base em critérios objetivos relacionados às competências, qualificações e desempenho profissional;
- Todos devem ser tratados com respeito, dignidade, cordialidade e igualdade de oportunidades, independentemente de suas características individuais;
- Não são admitidas práticas discriminatórias, preconceituosas ou que promovam a exclusão, segregação ou constrangimento de qualquer pessoa;
- A organização busca promover um ambiente de trabalho inclusivo, no qual diferentes perspectivas, experiências e ideias sejam valorizadas;

- São respeitados os direitos das pessoas com deficiência, dos aprendizes e dos demais grupos contemplados pela legislação e pelas iniciativas de inclusão adotadas pela RH NOSSA;
- Situações de discriminação, preconceito, exclusão ou desrespeito devem ser comunicadas por meio do Canal de Denúncias ou dos canais internos responsáveis para análise e tratamento adequados;
- Todos devem contribuir para a construção de um ambiente de trabalho acolhedor, respeitoso e livre de comportamentos incompatíveis com os princípios deste Código.

RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Assédio Moral

A RH NOSSA valoriza relações profissionais baseadas no respeito, na dignidade, na cordialidade e na ética. A organização não admite qualquer forma de assédio moral ou comportamento abusivo que possa causar constrangimento, humilhação, intimidação, isolamento ou prejuízo à integridade física, psicológica ou profissional de qualquer pessoa.

Todos têm a responsabilidade de contribuir para a construção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e colaborativo, promovendo relações saudáveis entre prestadores de serviços, lideranças, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e demais partes interessadas.

Entre as condutas que podem caracterizar ou contribuir para situações de assédio moral, especialmente quando reiteradas, estão:

- Humilhar, ridicularizar, ofender ou constranger uma pessoa;
- Atribuir tarefas com o objetivo de desqualificar, punir ou expor alguém de forma vexatória;
- Sobrecarregar ou retirar injustificadamente atividades com a finalidade de prejudicar ou desestabilizar profissionalmente;
- Isolar ou excluir deliberadamente uma pessoa das relações ou atividades de trabalho;
- Espalhar rumores, realizar comentários ofensivos ou adotar comportamentos destinados a desqualificar alguém;
- Realizar ameaças, intimidações ou cobranças de maneira abusiva;
- Praticar essas ou outras condutas abusivas por meios digitais, incluindo e-mails, aplicativos de mensagens, redes sociais ou outras ferramentas de comunicação.

Assédio e Importunação Sexual

A RH NOSSA não admite assédio sexual, importunação sexual ou qualquer comportamento de natureza sexual indesejado ou inadequado que possa causar constrangimento, intimidação, humilhação ou violar a dignidade e os limites pessoais de outra pessoa.

A organização busca promover um ambiente profissional seguro, respeitoso e livre de comportamentos de natureza sexual inadequados, incentivando a conscientização e a comunicação de situações que contrariem as diretrizes deste Código.

Condutas inadequadas podem ocorrer de forma verbal, escrita, física ou virtual, inclusive por meio de mensagens, imagens, gestos, comentários ou outras formas de interação. Não é necessário que exista contato físico para que uma conduta de natureza sexual seja considerada inadequada ou possa representar uma violação deste Código.

Entre as condutas que não são admitidas estão:

- realizar comentários, insinuações, convites ou abordagens de natureza sexual indesejados ou constrangedores;
- realizar contato físico de natureza sexual sem consentimento;
- enviar ou compartilhar mensagens, imagens, vídeos ou outros conteúdos de natureza sexual de forma inadequada ou não solicitada;
- utilizar posição hierárquica, influência ou relação profissional para solicitar, pressionar ou condicionar vantagens profissionais a interesses ou favores de natureza sexual;
- insistir em abordagens de natureza sexual após demonstração de recusa ou desconforto;
- adotar comportamentos de natureza sexual que contribuam para um ambiente profissional intimidatório, ofensivo, hostil ou constrangedor.

SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

A RH NOSSA valoriza a saúde, a segurança e o bem-estar de seus prestadores de serviços, reconhecendo que a proteção da integridade física e psicológica é fundamental para um ambiente de trabalho saudável, produtivo e sustentável. Por isso, busca promover condições de trabalho seguras, prevenir acidentes e doenças ocupacionais e desenvolver iniciativas que contribuam para a qualidade de vida e o desenvolvimento das pessoas.

Nesse sentido:

- As atividades devem ser realizadas em conformidade com a legislação aplicável, com as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho e com as diretrizes internas da organização;

- Todos devem contribuir para a identificação, prevenção e comunicação de riscos, atuando de forma responsável para preservar sua própria segurança e a das demais pessoas;
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) fornecidos devem ser utilizados, conservados e armazenados adequadamente, observando as orientações e exigências aplicáveis às atividades desenvolvidas;
- Dúvidas relacionadas à saúde e segurança do trabalho devem ser esclarecidas junto às áreas responsáveis, incluindo o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), quando aplicável;
- É vedado o porte, armazenamento ou uso de armas, bem como o uso de substâncias ilícitas ou outras substâncias que possam comprometer a segurança das pessoas e das atividades realizadas pela organização;
- Acidentes, incidentes, condições inseguras ou situações que representem risco à saúde e segurança devem ser comunicados imediatamente aos responsáveis para avaliação e adoção das medidas cabíveis;
- A RH NOSSA promove iniciativas voltadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida, incentivando a utilização responsável dos recursos disponibilizados aos prestadores de serviços;
- Entre essas iniciativas, a organização disponibiliza a Mentoria Terapêutica, oferecendo um espaço de acolhimento, escuta e reflexão, respeitando a privacidade, a confidencialidade e a participação voluntária dos envolvidos.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Doações Apoio e Patrocínios

A RH NOSSA reconhece a importância de contribuir para o desenvolvimento social das comunidades com as quais se relaciona e pode apoiar iniciativas de caráter social, educacional, cultural, ambiental ou institucional que estejam alinhadas aos seus valores, propósito e compromissos de sustentabilidade.

A RH NOSSA acredita que o apoio a iniciativas legítimas de interesse social, ambiental, cultural e institucional pode contribuir para o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento das comunidades, a geração de valor para a sociedade e o fortalecimento de relações positivas com as partes interessadas.

As doações, apoios e patrocínios realizados pela organização devem observar critérios objetivos, transparência, conformidade legal e as diretrizes internas aplicáveis, sendo avaliados de acordo com sua legitimidade, finalidade, impacto e aderência aos princípios éticos e institucionais da empresa.

Anualmente, é definido um percentual de referência sobre o faturamento da organização destinado a iniciativas dessa natureza, sendo essa diretriz apresentada aos acionistas no planejamento anual da empresa.

A definição anual não estabelece previamente valores individuais, instituições beneficiadas ou a distribuição integral dos recursos. A destinação poderá ocorrer ao longo do período, de acordo com oportunidades, projetos, demandas sociais ou necessidades emergentes identificadas, observando a disponibilidade prevista e as prioridades da organização.

A avaliação e o direcionamento das iniciativas são realizados pela Alta Direção, com participação das áreas responsáveis, conforme a natureza da iniciativa, observando o orçamento estabelecido e os controles internos aplicáveis.

Dessa forma, a empresa mantém uma diretriz orçamentária anual para doações, apoios e patrocínios, ao mesmo tempo em que preserva a flexibilidade necessária para direcionar os recursos às iniciativas consideradas prioritárias e relevantes ao longo do exercício.

Nesse sentido:

- As doações e os patrocínios devem ser destinados exclusivamente a finalidades legítimas e compatíveis com os valores e interesses institucionais da RH NOSSA;
- Não são permitidas doações, contribuições ou patrocínios que tenham por objetivo influenciar decisões de negócios, obter vantagens indevidas ou atender interesses pessoais, diretos ou indiretos;
- Não são realizadas doações ou contribuições a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, campanhas eleitorais, coligações ou organizações relacionadas, observada a legislação aplicável;
- As iniciativas apoiadas devem respeitar a legislação vigente e estar alinhadas aos princípios de ética, integridade, responsabilidade social e sustentabilidade;
- A organização realiza o acompanhamento dos recursos destinados a doações, apoios e patrocínios por meio do controle orçamentário, considerando o percentual anual previamente definido e aprovado pela organização. O acompanhamento contempla os valores destinados e realizados ao longo do período, permitindo o controle da utilização dos recursos em relação ao orçamento estabelecido.

RH NOSSA

COMPROMISSOS AMBIENTAIS



AMBIENTAL

A RH NOSSA reconhece a importância da proteção do meio ambiente e busca conduzir suas atividades de forma responsável, considerando os impactos ambientais relacionados às suas operações, processos e relações. Por meio do uso consciente dos recursos naturais, da prevenção da poluição e da adoção de práticas sustentáveis, a organização busca contribuir para a preservação ambiental e para o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com seus valores e compromissos de sustentabilidade.

COMPROMISSOS AMBIENTAIS

Conformidade Ambiental

A RH NOSSA busca conduzir suas atividades de forma ambientalmente responsável, observando a legislação e os requisitos aplicáveis às suas operações. A proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição são princípios considerados na gestão de seus processos, serviços e atividades, contribuindo para uma atuação alinhada aos compromissos de sustentabilidade da organização.

A RH NOSSA acredita que a conformidade ambiental contribui para a preservação dos recursos naturais, a prevenção de impactos ambientais, a geração de valor sustentável e o fortalecimento da confiança de clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

Nesse sentido:

- As atividades da organização devem ser realizadas em conformidade com a legislação ambiental e demais requisitos aplicáveis;
- A proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição devem ser consideradas na condução das atividades e na tomada de decisões relacionadas às operações da RH NOSSA;
- Os prestadores de serviços devem atuar de forma responsável, observando as orientações, procedimentos e controles ambientais aplicáveis às suas atividades;
- Incentivar a redução, segregação, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, sempre que aplicável;
- Situações que possam representar riscos ambientais, descumprimento de requisitos legais ou potenciais impactos ao meio ambiente devem ser comunicadas aos responsáveis para avaliação e tratamento adequados;
- A organização busca promover a melhoria contínua de suas práticas ambientais, considerando oportunidades de redução de impactos e uso mais eficiente dos recursos.

Resíduos e Economia Circular

A RH NOSSA busca reduzir os impactos ambientais associados à geração de resíduos em suas atividades, incentivando o consumo consciente, a redução do desperdício, a reutilização de materiais, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Essas práticas contribuem para o uso responsável dos recursos naturais e para o fortalecimento de uma atuação alinhada aos princípios da sustentabilidade e da economia circular.

A organização mantém iniciativas voltadas à segregação, coleta e destinação adequada dos resíduos gerados em suas atividades administrativas, buscando promover a conscientização ambiental e o engajamento de prestadores de serviços e demais partes interessadas.

Nesse sentido:

- Todos devem realizar a correta segregação dos resíduos, utilizando os recipientes e pontos de coleta disponibilizados pela organização;
- Papéis e papelões sem utilidade devem ser destinados aos pontos de coleta do programa NOSSO PAPEL, observando as diretrizes relacionadas à confidencialidade e à proteção das informações;
- Canetas e demais materiais de escritório contemplados pelas iniciativas de reciclagem devem ser descartados nos coletores específicos disponibilizados para essa finalidade;
- Pilhas e baterias usadas devem ser destinadas aos pontos de coleta apropriados, evitando seu descarte junto aos resíduos comuns;
- Equipamentos eletroeletrônicos sem condições de reutilização devem receber destinação ambientalmente adequada, observando os procedimentos e orientações aplicáveis;
- Sempre que aplicável, os resíduos coletados devem ser encaminhados a empresas especializadas, cooperativas ou pontos de recebimento adequados para reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente correta;
- Todos devem contribuir para a redução do desperdício e para o uso consciente de materiais e recursos utilizados no desenvolvimento de suas atividades.

Mudança Climática

A RH NOSSA reconhece que as mudanças climáticas representam desafio ambiental relevante e que, direta ou indiretamente, suas atividades também possuem relação com esse tema. Por isso, busca ampliar a conscientização sobre os impactos das mudanças climáticas e incorporar gradualmente práticas que contribuam para a redução de impactos ambientais e para uma atuação cada vez mais sustentável.

A organização incentiva a adoção de medidas que promovam o uso consciente de recursos, a redução de desperdícios e o desenvolvimento de iniciativas voltadas à sustentabilidade ambiental, considerando os desafios e oportunidades relacionados às mudanças climáticas.

Nesse sentido:

- A RH NOSSA busca promover a conscientização ambiental dos funcionários e demais partes interessadas sobre temas relacionados às mudanças climáticas e à redução dos impactos ambientais associados às suas atividades;
- Sempre que possível, são incentivadas iniciativas voltadas à redução do consumo de recursos naturais, à diminuição de desperdícios e ao uso mais eficiente de materiais e insumos;
- A organização busca incorporar aspectos ambientais em suas práticas e processos, considerando oportunidades de melhoria contínua relacionadas à sustentabilidade;
- Os prestadores de serviços são incentivados a adotar práticas responsáveis que contribuam para a redução dos impactos ambientais associados às atividades da organização;
- A RH NOSSA busca acompanhar a evolução de temas, tendências e boas práticas relacionadas às mudanças climáticas, avaliando oportunidades de aprimoramento de sua atuação ambiental.

MENSAGEM FINAL

A RH NOSSA acredita que uma cultura ética, responsável e sustentável é construída diariamente por meio das escolhas, atitudes e relações de cada pessoa.

Este Código de Conduta Sustentável reúne os princípios e diretrizes que orientam a forma como a organização conduz suas atividades e se relaciona com prestadores de serviços, candidatos, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

Mais do que conhecer estas diretrizes, é importante incorporá-las às decisões e atitudes do dia a dia, contribuindo para um ambiente pautado pelo respeito, pela integridade, pela responsabilidade e pelo compromisso com a sustentabilidade.

Em caso de dúvidas sobre a interpretação ou aplicação deste Código, as pessoas abrangidas por suas diretrizes podem buscar orientação com sua liderança, quando aplicável, ou com a área responsável pelo tema. Situações que envolvam suspeitas de irregularidades, desvios de conduta ou violações às diretrizes estabelecidas devem ser comunicadas pelos canais apropriados, inclusive pelo Canal de Denúncias.

Cada atitude contribui para a cultura que construímos e para a forma como a RH NOSSA se relaciona com as pessoas, com a sociedade e com o meio ambiente.


RH NOSSA®